



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 2395 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Súmula: Declara como Órgão Oficial de Imprensa do Município de Planalto e da Câmara Municipal de Vereadores, a empresa CC MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarado Órgão Oficial de Imprensa do Município de Planalto – Pr. e da Câmara Municipal de Vereadores, para fins de publicação dos atos oficiais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, a empresa CC MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME, jornal “FOLHA DE CAPANEMA”..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto – Pr., aos Nove Dias do Mês de Novembro de Dois Mil e Dezoito.


Inácio José Werle
Prefeito Municipal